

CE N° SESI/GEA 77254/17

Florianópolis, 26 de outubro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ESCLARECIMENTO N° 01/2017

Referência: CC n° 021/2017

Contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de material e mão de obra, para a conclusão da primeira etapa da obra da nova escola do SESI, demolições de edifícios existentes, execução de terraplanagem e execução da segunda etapa da obra, localizado na Rua Benjamim Constant, n°99, Bairro Centro, São Bento do Sul/SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

PERGUNTA:

Data: 25 de outubro de 2017 14:05

Boa tarde, estamos solicitando se possível a planilha e cronograma físico financeiro da concorrência n° 021/2017, cujo objeto e a conclusão da 1° etapa e 2° etapa da escola nova do SESI em São Bento Do Sul.

Estaremos aguardando desde já, muito obrigado.

RESPOSTA:

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seus questionamentos da CC 021/2017 – SESI/SC:

“Conforme Edital, item 5 subitem 5.3.6 ” As planilhas apresentadas como modelo no Anexo IX têm apenas o caráter de orientação. Assim, para a elaboração das planilhas pelo licitante, todas as informações para identificação e quantificação dos serviços e materiais a serem utilizados deverão ser buscados nos projetos, especificações, memoriais e, inclusive, “In Loco”. Desta forma, havendo sinalização ou registro de serviços nesses documentos e nas verificações “in loco”, estes serviços deverão ser cotados. A não cotação deles será entendida como tendo seus preços cobertos por outros itens de serviços ou taxas do BDI, não podendo, assim, serem alvos de futuras reivindicações da licitante, se contratada, por omissão de cotação”

“Ou seja, a empresa é responsável por apresentar sua planilha de custos, bem como seu cronograma, no entanto, para subsidio e auxilio, no processo está disponível uma planilha orientativa.”

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO